

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
PROCESSO Nº 0837/2009 – INCA.**

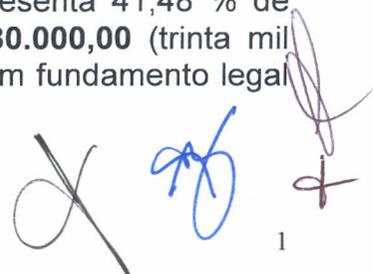
TERMO ADITIVO Nº 048/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE ENTRE SI CELEBRAM, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA, COMO LOCATÁRIO, E COMO LOCADOR, A EMPRESA PECKSON ENGENHARIA LTDA.

Aos 29 dias do mês de abril de 2015, presentes de um lado, a União, por intermédio do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA – INCA** do Ministério da Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha, nº 23, 4º andar, Rio de Janeiro - RJ, CEP. 20.231-130 neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ**, portador da carteira de identidade nº 08.158.795-8 expedida pelo DETRAN - RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 001.269.617-00 nomeado pela Portaria nº 808, de 07/12/2012, do Diretor Geral do **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA**, publicada no D.O.U. de 14/12/2012, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e do outro lado a Empresa **PECKSON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na rua Carlos de Carvalho, Nº 45 parte - Cruz Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.667.235/0001-02, neste ato representada por seu Procurador **Sr. JACKSON DA COSTA PEREIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 12451/D CREA MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 137250256-49, doravante denominada **LOCADOR**, após autorização do Ordenador de Despesas, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato nº 054/2010, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8245/1991 e da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a formalizar a revisão do preço do aluguel estabelecido no Contrato, motivado por pleito devidamente fundamentado, apresentado pelo **LOCADOR**, tendo por referência estudos que demonstraram a recente elevação dos valores de aluguéis de imóveis na cidade do Rio de Janeiro – RJ, e, conforme negociado pela Coordenação de Administração do **LOCATÁRIO**. A revisão importa em aumento de R\$ 8.796,00 mensais, e representa 41,48 % de acréscimo no preço final da locação, que passará para **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais) mensais, a vigorar a partir da assinatura deste aditivo, com fundamento legal no artigo 18 da Lei nº 8245/1991.



1

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União – Fonte de Recursos 6151 - Programa de Trabalho 10 302 2015 8758 0033 - 091386, à conta do elemento de despesas 339039 - código UG250052, sendo emitida Nota de Empenho do exercício de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente termo aditivo sob a forma de extrato no D.O.U., será providenciada pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, como determinado no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas por conta do **LOCATÁRIO**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato original, que não expressamente alteradas por este instrumento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, rubricadas as páginas precedentes, para que surta seus efeitos jurídicos, obrigando-se por si e seus sucessores.



ANDRÉ TADEU BERNARDO DE SÁ
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS
Ordenador de Despesas - Subdelegação de Competência
Portaria / INCA nº 808 - DOU 14/12/2012
LOCATÁRIO



Sr. JACKSON DA COSTA PEREIRA
Procurador da Empresa
PECKSON ENGENHARIA LTDA.
LOCADOR

TESTEMUNHAS

Nome
CFP/MF

F D U C



Sérgio M. Ferreira
Mat. 627115 - MS
INCA-COAGE
Área de Contratos e Convênios

Nome
CPF/MF



Fernando José Ramos
Contratos e Convênios
INCA - COAGE
Mat. 236090 - MS
PECKSON - SA 0837-2009-REEQUILÍBRIO-REVISÃO